



ATA Nº17/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 13 DE AGOSTO DE 2025

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro

Faltas: Ana Rute Beringel de Sousa
Cristina da Silva Rodrigues

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Martins Amaral – Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. As Senhoras Vereadoras Ana Rute e Cristina Rodrigues faltaram por motivos de férias, tendo as faltas sido justificadas por unanimidade. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 16 de 2025);
- B.2 – Apoio às Freguesias;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Pareceres prévios para contratos de prestação de serviços por avença;
- B.8 – Obras públicas municipais;
- B.9 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Comparticipação de despesas com medicamentos;
- B.10 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio social;
- B.11 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio social para habitação;
- B.12 – Candidatura para aquisição de lote no Parque de Empresas;
- B.13 – Protocolo de Cooperação – Instalação de sensores em lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida;



B.14 – Comparticipação do Programa Valorização e Promoção do Património Cultural Imaterial do Baixo Alentejo.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente** informou acerca dos trabalhos realizados pelos pintores no edifício da Câmara Municipal no espaço do Serviço Financeiro. Os eletricistas retiraram as gambiarras da Associação de Reformados de Ferreira do Alentejo e procederam à iluminação do recinto das Festas de Canhestros. Os serralheiros substituíram algumas caleiras na rua Capitão Mouzinho. Os pedreiros estiveram a rebocar as paredes no Serviço Financeiro. Os calceteiros procederam à colocação da calçada junto da Farmácia Fialho, na Avenida General Humberto Delgado. Procedeu-se à distribuição de cal por todas as freguesias do concelho.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informou acerca da sua presença numa reunião na CIMBAL, tem havido algum atraso no programa Portugal 2020 quanto à execução dos projetos, situação essa motivada por fatores de natureza corrente. Foi apresentado o relatório do Serviço de Desenvolvimento e Habitação, com indicação do número de candidaturas realizada e o ponto de situação da Feira de Ferreira.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(890)** – Através do registo externo nº 9505/2025, a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou um e-mail a informar que as atribuições relativas à promoção do bem-estar dos animais de companhia, incluindo os animais errantes, foram transferidas para a Direção-Geral da Alimentação e Veterinária.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----**(891)** – Através do registo interno nº 5715/2025, o Serviço de Ação Social e Saúde remeteu para conhecimento o relatório de deslocações no âmbito do Serviço de Apoio ao Idoso, realizadas durante o mês de julho de 2025.-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**(892)** – Através do registo externo nº 8931/2025, foi enviado pelo Ministério Público notificação a informar acerca do arquivamento do processo relativo a um furto qualificado na forma tentada, praticado em 29 de outubro de 2024.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**(893)** – Através do registo externo nº 7919/2025, foi enviado pelo Ministério Público notificação a informar acerca do arquivamento do processo relativo a um furto no Estádio Municipal, rede danificada e corte de paletes, praticado em 3 de janeiro de 2025.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**(894)** – Através do registo externo nº 7751/2025, foi enviado pelo Ministério Público notificação a informar acerca do arquivamento do processo relativo a um incêndio numa palmeira, na sequência de lançamento de foto de artifício.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**(895)** – Através do registo externo nº 7711/2025, foi enviado pelo Ministério Público notificação a informar acerca do arquivamento do processo relativo a um auto de notícia elaborado pela GNR de Ferreira do Alentejo referente a atos de vandalismo na Escola de Aldeia de Ruins.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----

-----**(896)** – Através do registo externo nº 7235/2025, foi enviado pelo Ministério Público notificação a informar acerca do arquivamento do processo relativo a um crime de dano simples, praticado em 30 de março de 2025.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento."-----



-----**(897)** – Através do registo interno nº 5958/2025, a Chefe de Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: *Cumpre-me informar, enquanto chefe da DFP, que acompanha e executa procedimentos de “Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios” e “Procedimentos sancionatórios”, que no próximo dia 14 de agosto, por força da entrada em vigor da Portaria referida, existe a necessidade de todos os intervenientes (órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores) nos procedimentos referidos, procederem a assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesse, constante do anexo da Portaria nº 185/2024, de 14 de agosto (modelo em anexo). Assim, remete-se a presente informação ao Sr. Presidente, vereadores e a todos os chefes de serviço para conhecimento e desenvolverem as diligências que considerem necessárias.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----**(898)** – Através do registo interno nº 5955/2025, a Chefe de Divisão de Finanças e Património informou o seguinte: *Cumpre-me informar, enquanto chefe da DFP, que integra a área da “contratação pública”, que no próximo dia 14 de agosto, por força da entrada em vigor da portaria supra referida, existe a necessidade de todos os intervenientes (órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores), nos procedimentos de contratação pública, procederem a assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesse (modelo em anexo). Mais informo que de acordo com uma comunicação do IMPIC, que em matéria de contratação pública, os membros do júri e gestor do contrato devem continuar a assinar o modelo que constante no anexo XIII do CCP. Assim, remete-se a presente informação ao Sr. Presidente, vereadores e a todos os chefes de serviço para conhecimento e desenvolverem as diligencias que considerem necessárias.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----**VEREADORES SEM PELOUROS** -----

-----O Senhor Vereador **José João Guerreiro** informou acerca da pretensão dos moradores da Rua D. João da Câmara, para a colocação de algum mobiliário urbano, nomeadamente bancos no passeio junto ao muro da escola. O Senhor Presidente refere que a colocação de bancos irá

fazer com que aquele espaço seja de difícil deslocação para os peões, para quem passa naquele passeio, o que, mesmo sem bancos, já tem motivado queixas de má acessibilidade pois o passeio está ocupado por árvores. O assunto merece ser estudado mais profundamente.

-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos:

-----Orçamental: dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos.

-----Não Orçamental: trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".

----- B – Ordem do Dia -----

-----B.1- ATA Nº 16 DE 2025-----

-----Tendo sido presentes o texto da ata indicada, que foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----E, não havendo retificações a fazer:

-----"A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada".

-----B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS-----

-----**(899)** – Através do registo externo nº 6677/2025, a União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um e-mail a solicitar a instalação da luz elétrica, bem como catorze baias amarelas, no âmbito da realização das Festas de Canhestros, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025. O Senhor Presidente deferiu o pedido.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."



-----B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(900)** – Primeiro: PL-LEG 9/2021; Requerente – Ângelo Miguel Aragão Fialho, referente a legalização de armazém de apoio agrícola em Odivelas. Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente.”-----

-----**(901)** – Segundo: Processo – O-COM 4/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-

-----**(902)** – Terceiro: Processo – O-COM 5/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(903)** – Quarto: Processo – O-COM 8/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(904)** – Quinto: Processo – O-PHE 5/2025; Requerente – Manuel de Jesus Soares Ricardo, referente a certidão de propriedade horizontal em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Certidão de Propriedade Horizontal.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----



-----**(905)** – Sexto: Processo – O-COM 6/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(906)** – Sétimo: Processo – O-COM 7/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(907)** – Oitavo: Processo – O-COM 9/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(908)** – Nono: Processo – O-COM 10/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(909)** – Décimo: Processo – O-COM 11/2025; Requerente – José Pereira Bernardo Alves, referente a certidão de compropriedade em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Compropriedade.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(910)** – Décimo-Primeiro: Processo – O-DES 12/2025; Requerente – Blue Sites, Lda., referente a certidão de destaque em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Destaque.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

Ll.

-----**(911)** – Décimo-Segundo: Processo – O-DES 13/2025; Requerente – Blue Sites, Lda., referente a certidão de destaque em Peroguarda. Pedido de aprovação: Certidão de Destaque.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente.”-----

-----**(912)** – Décimo-Terceiro: Processo – PL-LEG 12/2025; Requerente – Rui Manuel Capelo Ventura, referente a legalização de casão em Alfundão. Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente juntando-se o parecer técnico.”-----

-----**(913)** – Décimo-Quarto: Processo – PL-LEG 15/2024; Requerente – Valenciagro, referente a legalização de instalação de apoio agrícola em Peroguarda. Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente.”-----

-----**(914)** – Décimo-Quinto: Processo – L-ALT 10/2024; Requerente – Valenciagro, referente a substituição de cobertura em Peroguarda. Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente.”-----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(915)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 5923/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”. -----



-----B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----

-----Contratos Programa-----

-----**(916)** – Primeiro: Através do registo interno nº 5399/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo de Alfundão. Cabimento em anexo.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(917)** – Segundo: Através do registo interno nº 5261/2025, a Divisão de Cultura remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Cultural das Artes e Artesanato de Ferreira do Alentejo – Baú dos Talentos. Cabimento em anexo.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(918)** – Através do registo externo nº 8436/2025, o Centro Social e Paroquial de Odivelas enviou um e-mail a solicitar um subsídio de 5.000€, por forma a cumprir as obrigações legais perante os colaboradores. Os serviços informaram que o Centro Social e Paroquial de Odivelas tem protocolo com a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo no sentido de assegurar as valências de Escola a Tempo Inteiro, tendo contratado pessoal para garantir quer as refeições, quer a Componente de Apoio à Família, quer a limpeza dos espaços utilizados. Cabimento em anexo.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(919)** – Através do registo externo nº 9814/2025, o Clube Desportivo de Peroguarda enviou um e-mail a solicitar a cedência gratuita do edifício da Escola Primária de Peroguarda. O Chefe do SELPD informou o seguinte: *O Clube Desportivo da Peroguarda celebrou um contrato-programa com o município para o ano de 2025. O referido contrato foi aprovado em reunião de câmara realizada no dia 7 de maio de 2025 e formalizado entre as partes em 24 de*



junho de 2025. Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o artigo 12º (Apoios Logísticos e Materiais) prevê a cedência de recintos.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a cedência durante cinco anos, renovada automaticamente."

-----**(920)** – Através do registo externo nº 9341/2025, o Clube Desportivo da Peroguarda enviou um e-mail a solicitar o apoio da Câmara Municipal através da cedência, a título de donativo, de 25 baldes de tinta branca, destinados à pintura da Escola Primária de Peroguarda. Os serviços informaram acerca da existência de stock e que a mesma totaliza 2.306,00€.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."

-----**(921)** – Através do registo externo nº 9343/2025, a Associação Cultural Desportiva Recreativa de Canhestros enviou um e-mail a solicitar apoio com infraestrutura desportiva para a realização de treinos regulares de Taekwondo.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(922)** – Pela entrada nº 9514 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho".

-----**(923)** – Pela entrada nº 9503 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.



-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho".-----

-----**(924)** – Pela entrada nº 8864 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Canhestros.-----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "À reunião da câmara."-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência."-----

-----B.7 – PARECERES PRÉVIOS PARA CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA-----

-----**(925)** – Primeiro: Através do registo interno nº 4854/2025, foi remetido pela Divisão de Cultura informação relativamente à avença para Componente de Apoio à Família na EB/JI de Ferreira do Alentejo, por forma a garantir o funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º Ciclo das escolas do Município. A Chefe de Divisão da Cultura informou o seguinte: *Tendo presente que se trata de competência da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, ao abrigo da transferência de competências da educação, que não dispomos de recursos humanos no agrupamento e fora dele que o consigam assegurar, solicito a renovação da avença com as trabalhadoras indicadas, por forma a abranger a totalidade do ano letivo 2025/2026.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o parecer prévio."-----

-----**(926)** – Segundo: Através do registo interno nº 4470/2025, foi remetido pela Divisão de Cultura informação relativamente à aquisição de serviços para a componente de apoio à família para a Escola Básica de Odivelas para o ano letivo de 2025/2026. A Chefe de Divisão da Cultura informou o seguinte: *Solicito que, e tendo presente o comunicado de encerramento do Centro Social e Paroquial de Odivelas, entidade que assegurava a componente de apoio à família em Odivelas, que seja assegurada a respetiva avença.*-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o parecer prévio."-----

-----**B.8 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

-----**(927)** – Através do registo interno nº 8708/2025, o Senhor Presidente remeteu informação, no âmbito da estratégia de requalificação dos arruamentos do centro histórico da Vila, com prevalência por calçadas, relativa o lançamento de empreitada, para calcetamento, em pedra escura, de alguns arruamentos. Os serviços remeteram, em anexo, o respetivo projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**B.9 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS**-----

-----**(928)** – Através da informação interna nº 5816/2025, o Serviço de Ação Social e Saúde, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara. À consideração superior.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----**B.10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----**(929)** – Através da informação interna nº 5805/2025, o Serviço de Ação Social e Saúde, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que no apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos

os cidadãos com sessenta e cinco ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----B.11 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL PARA HABITAÇÃO-----

-----**(930)** – Através do registo interno nº 6620/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu uma candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social para Habitação, informando que a candidatura é elegível, uma vez que o rendimento per capita é inferior a 75% do Indexante dos Apoios Sociais e que a Comissão designada pelo Concelho Local de Ação Social emitiu parecer favorável à referida candidatura. Neste sentido, e conforme parecer técnico ao orçamento apresentado das obras a realizar emitido pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, propõe-se o apoio financeiro no valor de 9.717,00€, de acordo orçamento apresentado pela firma "Carlos Revez, Unipessoal". Proposta de cabimento em anexo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

-----B.12 – CANDIDATURA PARA AQUISIÇÃO DE LOTE NO PARQUE DE EMPRESAS-----

-----**(931)** – Através do registo interno nº 5766/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação enviou a candidatura da empresa "Centro Veterinário Singavet, Lda." para a aquisição de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise da candidatura, a empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes. Em anexo as normas e o edital da hasta pública. Para aprovação em reunião da câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "a) Aprovada a candidatura; b) Aprovada a Hasta Pública e as normas de acordo com o proposto."-----

-----B.13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – INSTALAÇÃO DE SENsoRES EM LUGARES RESERVADOS A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA-----

L.

----(932) – Através do registo externo nº 6674/2025, o Instituto Nacional para a Reabilitação enviou um e-mail relativo à instalação de sensores em lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida, no âmbito do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência. Neste sentido, foi remetido pelo Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Habitação, para assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o “Protocolo de Cooperação no Âmbito da Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento de Mobilidade Condicionada”.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Para melhor analise. Remeter aos serviços.”-----

----B.14 – COMPARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO BAIXO ALENTEJO-----

----(933) – Através do registo externo nº 7872/2025, a CIMBAL enviou um e-mail, no âmbito da Candidatura – ““Valorização e Promoção do Património Cultural Imaterial do Baixo Alentejo”, a solicitar a transferência do montante de 6.346,15€, despesa imputada ao município de Ferreira do Alentejo, que correspondente à contrapartida pública nacional. A candidatura tem um custo global de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), participação FEDER (85%) de 467.500,00€ (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos euros), com uma contrapartida pública nacional (15%) de 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros).-----

Esta pretensão tem como objetivo geral promover a conservação e valorização dos ativos culturais imateriais para consolidar a Região do Baixo Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, reforçando a sua identidade de território de qualidade.-----

Remete para deliberação. -----

Em anexo prévia cabimentação pela DFP. -----

O Senhor Vereador José Guerra informou o seguinte: *O Município não participou na reunião que deliberou a participação desta candidatura. Remeto para deliberação.* Em anexo prévia cabimentação pela DFP.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada.”-----

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve.-----

----D. – MINUTA DA ATA -----

----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata. -----

----ENCERRAMENTO PELAS: 17.00 horas. -----

